



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 1.303 DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 2008 (nº 2.412/2003, na Casa de origem), do Deputado Carlito Merss, que confere ao Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 192, de 2008 (nº 2.412, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Carlito Merss, tem o propósito de atribuir ao Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de *Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários*.

Em sua justificação, o autor alega que a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (SCBVJ), fundada em 1892, é a mais antiga corporação do gênero no País, tendo servido de modelo para muitas outras.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e de Educação e Cultura (CEC), as quais se pronunciaram favoravelmente à matéria. Nos termos do art. 24, II do Regimento Interno daquela Casa, foi dispensada a apreciação pelo Plenário.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), sem abertura de prazo para recebimento de emendas. Após seu pronunciamento, segue para apreciação do Plenário.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a apreciação de proposições que disponham sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, como é caso do PLC nº 192, de 2008.

Com 117 anos de existência, a SCBVJ demonstra sua perseverança, uma vez que sobreviveu às diversas transformações administrativas, políticas e econômicas pelas quais o Brasil passou no período. Com essa longevidade, os bombeiros voluntários de Joinville demonstram que, mais que uma organização, representam um valor, que é o da solidariedade, do cooperativismo, da ação coletiva.

Por essa razão, Joinville merece, efetivamente, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Cumpra à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se, também, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e aos aspectos regimentais da proposição, sobre os quais não há qualquer reparo a fazer.

III – VOTO

Por seu mérito, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 2008 (nº 2.412, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2009.


, Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 192/08 NA REUNIÃO DE 11/08/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Assinatura] SEN: FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI RELATORA <i>[Assinatura]</i>
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>
PAULO PAIM <i>[Assinatura]</i>	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>	5- ROBERTO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA <i>[Assinatura]</i>	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO <i>[Assinatura]</i>	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>[Assinatura]</i>	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7- (VAGO)
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>[Assinatura]</i>	1- JEFFERSON PRAIA
---------------------------------------	--------------------

Publicado no DSF, em 18/8/2009.